



***I Ciclo de Conferências da  
Comissão de Finanças e Tributação  
da Câmara dos Deputados***

ICMS e Federação  
Brasília, 12/05/2011

# ICMS e Federação

## EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO ISSQN NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO NO BRASIL (valores correntes em R\$ Mil)

Exercício	ICMS	IPI	FPM	Receitas Correntes dos Municípios (RC)	% ISSQN em Relação			
					ICMS	IPI	FPM	RC
2003	119.299.225	19.674.000	22.108.249	123.829.258	7,79%	47,23%	42,03%	7,50%
2004	138.249.445	22.822.170	24.503.625	144.593.273	8,12%	49,19%	45,82%	7,76%
2005	155.164.347	26.372.655	30.406.441	166.079.411	8,70%	51,16%	44,38%	8,12%
2006	172.058.673	28.188.393	34.146.912	190.618.255	9,45%	57,70%	47,63%	8,53%
2007	187.645.269	33.793.947	39.363.707	215.583.542	10,07%	55,94%	48,02%	8,77%
2008	222.588.592	39.466.081	47.102.559	252.780.692	10,18%	57,41%	48,10%	8,96%
2009	229.370.350	30.752.587	47.465.414	270.856.089	10,79%	80,47%	52,14%	9,14%

Fontes:

Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ

Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE

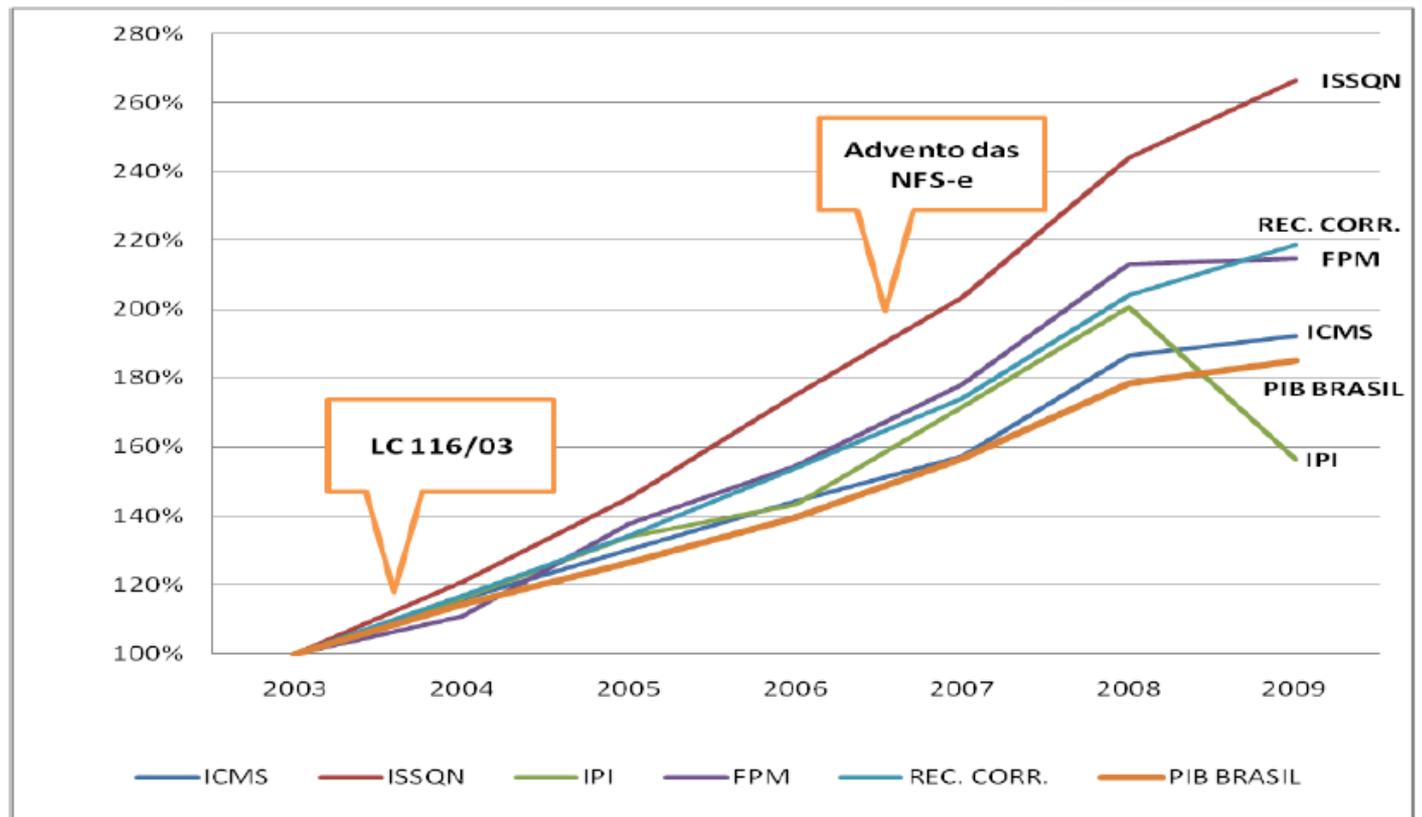
Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# ICMS e Federação

TAXA DE CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO NO BRASIL - 2003/2009





# ICMS e Federação



- Art. 158. Pertencem aos Municípios:
- IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.



# ICMS e Federação

- Art. 158. Pertencem aos Municípios:
- IV -
- Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:
- I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;
- II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.



# ICMS e Federação

- Guerra fiscal
  - Incentivos fiscais
  - Desonerações
  - Diferimentos
- Critérios de partilha
  - Distorções - Valor adicionado
- Imunidade recíproca
  - Transferência de recursos



# ICMS e Federação

- Guerra fiscal
  - A proposta de redução das alíquotas interestaduais do ICMS do MF
    - Assegurar que as eventuais compensações feitas a Estados sejam feitas proporcionalmente aos municípios – Fundo de Equalização de Receitas
    - Assegurar que os municípios sejam compensados financeiramente em razão dos incentivos fiscais / desonerações concedidos pelos Estados
- Critérios de partilha
  - Necessidade de aprimorar os critérios de partilha e evitar distorções
- Imunidade recíproca
  - Avaliar impactos / resultados cruzados
  - Repactuar a repartição das receitas



# ICMS e Federação



**ENDEREÇO: SHS Qd. 06 Conj. A Bloco E Edifício Brasil XXI Salas  
1022/1023. Brasília-DF**

**Telefones: (61) 3039-8889 / 8892. | Fax: (61) 3039-8891**

**[abrasf@abrasf.org.br](mailto:abrasf@abrasf.org.br)**